



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2024-1, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO PROJETO DE EXTENSÃO: Reciclagem de Equipamentos Eletrônicos para os projetos de Altas Habilidades/superdotação da PMCG/SEMED/DEE DA FACOM-UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Faculdade de computação em função do projeto de extensão intitulado Projeto de Extensão: Reciclagem de Equipamentos Eletrônicos para os projetos de Altas Habilidades/superdotação da PMCG/SEMED/DEE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes para o **1º semestre do ano de 2024** dos cursos de graduação da FACOM-UFMS e **QUE SÃO FORMANDOS EM 2024/1**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de estudantes, **QUE SÃO FORMANDOS EM 2024/1**, dos cursos de graduação da FACOM-UFMS, para participação sem bolsa, com início no primeiro semestre letivo de 2024, para as atividades de:

- 1.1.1. Atendimento presencial de estudantes de altas habilidades da rede municipal de ensino da prefeitura municipal de Campo Grande;
- 1.1.2. Reciclagem de equipamentos eletrônicos para os projetos de Altas Habilidades/superdotação da PMCG/SEMED/DEE.

1.2. Não haverá concessão de bolsas por ser um projeto de extensão sem fomento, e sem previsão de arrecadação, objeto deste Edital, para os cursos de graduação, com objetivo de estímulo a estudantes das áreas do conhecimento em computação.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma abaixo:

Etapas	Período
Publicação e divulgação do Edital no Portal da FACOM-UFMS e pelos coordenadores de cursos da FACOM-UFMS	05 de junho de 2024
Período de inscrição on-line	07 e 08 de junho de 2024
Homologação e divulgação dos selecionados	09 de junho de 2024
Início das atividades do Projeto de Extensão Reciclagem	10 de junho de 2024

3. DAS VAGAS

3.1 Ao todo, serão ofertadas trinta vagas, distribuídas entre os cursos de Graduação, conforme quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	VAGAS
Ciência da Computação	10
Engenharia de computação	10
Engenharia de Software	10
Sistema de informações	10



4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos necessários para a inscrição do estudante:

- (a) Estar regularmente matriculado no **primeiro semestre de 2024**, e **SER ALUNO FORMANDO EM 2024/1** dos cursos de graduação da FACOM-UFMS;
- (b) Estar disponível para execução das atividades deste projeto de extensão no DEE/PMCG na rua 13 de maio, 3181 - Centro, Campo Grande – MS (esquina com rua Antônio Maria Coelho);
- (c) Ter disponibilidade de no mínimo 1h para execução das atividades nos períodos de:
 - **3ª feiras, parte da manhã das 7h as 11h, e parte da tarde das 13h as 17h;**
 - **5ª feiras, parte da manhã das 7h as 11h, e parte da tarde das 13h as 17h;**
- (d) Totalizando um máximo de 16 horas por semana.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para a seleção de que trata o presente Edital serão efetuadas via Internet, no dia 07 e 08 de junho de 2024, no formulário: <https://forms.gle/iLhTpFgAF32Fqqw16> , conforme cronograma (item 2. deste Edital).

6.2. Os interessados neste Edital deverão preencher o Formulário de seleção.

6.3. O correto preenchimento da Formulário de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

6.4. A inscrição implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RESULTADO E RECURSO

7.1 Os inscritos serão classificados de acordo com o percentual já concluído de seu curso na FACOM-UFMS.

7.2. Havendo empate pelo item 7.1, a ordem será definida pelo estudante mais velho em idade.

7.3. Completando o numero de vagas de cada curso, os estudantes não selecionados ficam em lista de espera.

7.4. Os cursos que não completarem as vagas disponível, estas vagas remanejadas para outros cursos pela ordem de alunos inscritos no processo de seleção.

7.5. Caso haja desistência, poderá ser chamado o estudante que esteja em lista de espera daquele curso, e informado por e-mail.

9. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FACOM-UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA



10.1. O coordenador do projeto de extensão, reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As informações prestadas e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do estudante.

11.2. A informação falsa fornecida pela estudante acarretará no cancelamento de sua participação neste projeto de extensão, caso ainda não tenha ocorrido, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail para o coordenador do projeto de extensão, com o assunto "Informações - Projeto de Extensão Reciclagem".

12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto de extensão, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2024.

DocuSigned by:

Carlos Alberto da Silva

920DFDF033004E1...

Carlos Alberto da Silva
Coordenador Projeto Reciclagem
FACOM - UFMS